



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Deliberação da 507ª Reunião Ordinária do Plenário resolve;

Art. 1º - Designar as conselheiras Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães e Dra. Acilinará Feitosa Moura, para emitir Parecer Técnico sobre obrigatoriedade da equipe de enfermagem de chamar médico e/ou quaisquer outras categorias de profissionais em seu conforto repouso e minutar resposta sobre a obrigatoriedade da equipe de enfermagem auxiliar técnico em radiologia nos procedimentos de realização de raio X;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 10 de fevereiro de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário